



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ



EDITAL Nº 39, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ, em exercício, e de conformidade com a Portaria nº 95, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 06 de maio de 2008 (DOU, 07/05/2008), com a Portaria nº 545, do Ministro de Estado da Educação, de 06 de maio de 2008 (DOU, 07/05/2008) e com a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 (DOU 07/11/2002), torna público a abertura de concurso para provimento de 52 (cinquenta e duas) vagas para cargos efetivos da carreira Técnico-Administrativa em Educação do CEFET-PI e suas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED's) nos termos das Leis 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005 (DOU, 13/01/05) e Medida Provisória nº 431 de 14 de maio de 2008 (DOU, 14/05/2008 - Edição Extra), sendo 19 (dezenove) vagas para o Nível Superior e 33 (trinta e três) vagas para o Nível Intermediário, conforme o processo de nº 23055.002142/2008-37, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento das vagas especificadas no Anexo I deste Edital, pelos candidatos aprovados e classificados, bem como à formação de cadastro de reserva pelos demais candidatos aprovados, dentro do prazo de validade do concurso.

1.2 O concurso público será realizado em **duas** etapas:

1.2.1 A primeira etapa consistirá de Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

1.2.2 A segunda etapa consistirá de Prova de Títulos, de caráter classificatório, apenas para os cargos de nível superior.

1.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) que declararem tal condição no ato da inscrição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo adstrito ao prazo de validade do concurso, nos termos do disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (DOU, 21/12/1999).

1.4 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá encaminhar **até o dia 22 de setembro de 2008** para o Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET - PI) - Comissão Organizadora do Concurso Público (Carreira Técnico-Administrativa em Educação), Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP 64.000-040, Teresina (PI), requerimento devidamente instruído com laudo médico, conforme Anexo IV, para garantir sua participação no Concurso Público.

1.4.1 Ao deficiente visual que solicitar prova ampliada, esta será oferecida em tamanho de letra correspondente à fonte 25.

1.5 O regime de trabalho para os cargos deste Edital será de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para o cargo de Médico/Área, que será de 20 (vinte) horas semanais.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico (www.cefetpi.br/concursos), bem como será afixado na Portaria do Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (Prédio "A") e das UNED's.

2.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via *internet*, no endereço eletrônico (www.cefetpi.br/concursos), no período de **08 a 22 de setembro de 2008 até às 20:00 horas** (horário local), mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

2.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.5 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por um cargo e por um local de realização da prova. Não serão aceitos pedidos de alteração de Cargo e/ou Unidade, bem como de local de realização da prova para o qual o candidato se inscreveu.

2.6 O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico (www.cefetpi.br/concursos), a ser recolhida, preferencialmente, em qualquer agência do Banco do Brasil, podendo ainda ser paga em qualquer correspondente bancário. O valor da inscrição para os cargos de **nível superior** será de R\$ **43,00** (quarenta e três reais). Para os de **nível intermediário**, R\$ **34,00** (trinta e quatro reais), exceto o valor para os cargos de Assistente de Alunos e Assistente de Laboratório, que será de R\$ **28,00** (vinte e oito reais). O pagamento do boleto poderá ser realizado até o dia 23 de setembro, obedecendo ao horário do sistema bancário.

2.7 As informações prestadas no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, conforme subitens 2.3 e 2.6.

2.8 No último dia de inscrição, caso ocorram problemas técnicos no servidor de *internet* do CEFET-PI, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao da normalização do serviço. O CEFET-PI não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.

2.9 Somente serão considerados documentos oficiais de identidade para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade).

2.10 Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de revogação ou anulação plena do concurso.

2.11 As inscrições somente serão acatadas após a confirmação, pelo banco, do pagamento do valor da inscrição, dentro dos prazos estabelecidos nos subitens 2.3 e 2.6. Caso seja constatada mais de uma Inscrição, por CPF, será confirmada somente a última paga.

2.12 Para a confirmação do local de realização da prova, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (www.cefetpi.br/concursos) até o dia 17 de outubro de 2008.

3 DAS PROVAS

3.1 A prova escrita constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e uma única correta, abordando conteúdos exigidos para cada cargo, conforme Anexo III.

3.2 O candidato que obtiver número de acertos inferior a 70% (setenta por cento), em qualquer uma das provas, estará eliminado do Concurso.

3.3 Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento, ou seja, 35 (trinta e cinco) acertos na prova, observando-se o disposto no item 3.2.

3.4 A prova escrita terá o valor de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme quadros a seguir:

3.4.1 Nível Superior

	Cargos	Provas	Nº de questões	Pesos	Mínimo de acertos (questões)	Total de pontos por prova
Nível Superior	Administrador/Contador/Economista/ Fisioterapeuta/Médico/Pedagogo/	Língua Portuguesa	10	1,5	7	10,5
		Informática Básica	10	1,0	7	7,0
	Psicólogo/Técnico em Assuntos Educaçãois	Conhecimentos Específicos	30	2,5	21	52,5
T O T A L			50	-	35	70

3.4.2 Nível Intermediário

	Cargos	Provas	Nº de questões	Pesos	Mínimo de acertos (questões)	Total de pontos por prova
Nível Intermediário (Ensino Médio)	Assistente de Alunos/Assistente em Administração/Assistente de Laboratório	Língua Portuguesa	10	1,5	7	10,5
		Informática Básica	10	1,0	7	7,0
		Conhecimentos Específicos	30	2,5	21	52,5
Nível Intermediário (Ensino Médio + Técnico)	Técnico em Enfermagem/ Técnico de Tecnologia da Informação*	Língua Portuguesa	10	1,5	7	10,5
		Informática Básica	10	1,0	7	7,0
		Conhecimentos Específicos	30	2,5	21	52,5
T O T A L			50	-	35	70

* Para este cargo as provas serão de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos.

3.5 Os candidatos terão acesso aos locais de prova, com uma hora de antecedência do horário previsto, munido de caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul, original do documento oficial de identidade com o qual se inscreveu, conforme subitem 2.8, e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identidade original exigido no subitem 2.8, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

3.7 Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

3.8 A prova escrita será realizada **no dia 19 de outubro de 2008 (domingo), das 14:00 às 18:00 horas** (horário local), nas cidades de Teresina, Floriano, Parnaíba e Picos.

3.8.1 O candidato que se inscreveu para qualquer um dos cargos previstos neste Edital poderá optar por realizar a prova em Teresina ou na cidade de lotação do cargo selecionado no ato da inscrição.

3.9 Durante a realização da prova não será permitida a consulta a quaisquer objetos a seguir discriminados: calculadora de qualquer tipo, *pager*, aparelhos celulares, ou similares, aparelhos de rádio transmissão ou similares, *notebook*, gravador, salvo definido pela Comissão Organizadora do Concurso Público e informado por ocasião da divulgação do local de prova no endereço eletrônico (www.cefetpi.br/concursos). Recomenda-se, portanto, ao candidato, trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

3.10 A duração da prova objetiva será de 4 horas (quatro horas), já incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão-Resposta. O candidato não poderá ultrapassar esse tempo, pois o Cartão-Resposta será recolhido pelo fiscal de sala.

3.11 O preenchimento do Cartão-Resposta, único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no próprio Cartão-resposta. Em hipótese alguma, haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

3.12 Não será permitido ao candidato retirar-se da sala de prova antes de decorrida 1:00 h do início desta. O caderno de questões só poderá ser levado pelo candidato após decorridos 3:50 minutos do início da prova.

3.13 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que tiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas no Cartão-Resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

3.14 Na correção da prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero) às questões não assinaladas no Cartão-Resposta ou que contenham mais de uma resposta, emendas e rasuras, bem como àquelas cuja resposta não coincida com o gabarito oficial.

3.15 Não será permitido que as marcações no **Cartão-Resposta** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por monitor escolhido pela Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente treinado.

3.16 O candidato, ao encerrar a prova, entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu **Cartão-Resposta**, e o caderno de questões, conforme subitem 3.12.

3.17 Os três (03) últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se do local simultaneamente.

3.18 Os gabaritos das provas serão divulgados a partir das **8:30 horas do dia 20 de outubro de 2008** no endereço eletrônico (www.cefetpi.br/concursos) e na Portaria do CEFET-PI (Prédio "A") e das UNED's.

4 DOS RECURSOS

4.1 Os gabaritos e os cadernos de questões (Prova Objetiva), para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico (www.cefetpi.br/concursos), no dia subsequente ao da realização da prova.

4.2 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra o gabarito, formulação ou conteúdo das questões. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente. O prazo para solicitação de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação do gabarito oficial com término às 8:30 horas do dia 21 de outubro de 2008.

4.3 O recurso deverá ser apresentado:

a) Digitado ou preenchido com letra legível, em formulário próprio, conforme Anexo V, disponível no endereço eletrônico (www.cefetpi.br/concursos).

b) Um recurso para cada questão recorrida.

4.4 O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, em envelope lacrado e devidamente identificado (nome e número de inscrição do candidato/cargo), através do Protocolo Geral do CEFET-PI, Unidade Sede em Teresina, em horário normal de expediente (8:30 às 12:00 h e 14:30 às 18:00 h).

4.5 Não serão aceitos pedidos de recursos via fax e correio eletrônico, bem como apresentado fora do prazo estabelecido.

4.6 Serão aceitos pedidos de recursos dos candidatos domiciliados fora do Estado, via SEDEX, no prazo previsto (subitem 4.2) e recebidos até 72 (setenta e duas) horas encaminhados para o seguinte endereço Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP 64.000-040, Teresina - PI.

4.7 Os recursos serão examinados pela Banca Examinadora da respectiva prova.

4.8 Se o exame dos recursos resultar em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída para todos os candidatos.

4.9 Se houver modificação no gabarito oficial decorrente dos recursos, a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito.

4.10 O resultado do recurso estará à disposição do interessado na Sala de Seleção de Pessoal (Sala A2-119), situada no Prédio "A", da Unidade SEDE, em Teresina (PI), a partir das 8:30 h do dia 27 de outubro de 2008.

4.11 O resultado final será divulgado, após o exame dos recursos, através do endereço eletrônico (www.cefetpi.br/concursos) e na portaria do CEFET-PI (Prédio "A"), em Teresina e das UNED's.

4.12 Não caberá recurso contra o resultado final do Concurso Público.

5 DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 Submeter-se-ão à prova de títulos somente os candidatos habilitados na forma dos subitens 3.2 e 3.3.

5.2 O período para a entrega dos títulos será divulgado através da *internet*, no endereço eletrônico (www.cefetpi.br/concursos), e nos quadros de avisos do CEFET-PI e das UNED's, quando da divulgação do resultado da prova objetiva.

5.3 Os títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias acompanhadas com original para conferência e entregues na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos (GDRH), situada no Prédio "A" do Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (Unidade SEDE) situada na **Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP 64.000-040, CEFET-PI, Teresina (PI)**, seguindo rigorosamente os critérios determinados no subitem 5.5.

5.4 Os diplomas e/ou certificados de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

5.5 A prova de títulos terá o valor de 100 (cem) pontos, conforme discriminação a seguir:

TÍTULOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Doutorado	40	40
	Mestrado	25	
	Especialização (mínimo de 360 horas)	15	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência comprovada na área objeto do concurso	03 pontos por ano	12
	Aprovação em concurso público na área objeto do concurso	03 pontos por concurso	06
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Publicação de trabalhos em periódicos científicos da área e/ou publicação de trabalhos completos em eventos na área objeto do concurso	02 pontos por trabalho	10
	Ministrante de cursos com carga horária superior a 45 horas na área objeto do concurso	06 pontos por curso	12
	Palestrante de eventos científicos na área objeto do concurso	02 pontos por palestra	08
	Participante da comissão organizadora de eventos científicos na área objeto do concurso	04 pontos por evento	12
TOTAL			100

5.5.1 Os títulos de pós-graduação vinculados à área objeto do concurso deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação e obtidos em programas credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidados;

5.5.2 Para fins de pontuação do subitem 5.5, da formação acadêmica, será considerado o título somente uma vez e o de maior pontuação;

5.5.3 Para fins de pontuação de que trata o subitem 5.5, da experiência profissional, somente será considerado o período máximo de 4 (quatro) anos;

5.5.4 Para fins de pontuação de que trata o subitem 5.5, da produção científica, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 06 (seis) anos (a partir de janeiro de 2002);

5.5.5 A comprovação de experiência profissional deverá ser feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS), ou, quando for o caso, de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, do Acervo Histórico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, do Termo de Posse e/ou do contracheque/recibo do período a ser comprovado, relacionada ao cargo ao qual concorre;

5.5.6 A comprovação de aprovação em concurso público, na área objeto do concurso, somente será considerado quando da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), ou do Estado (DOE) ou da União (DOU).

5.6 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de prova didática e/ou entrevistas.

5.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original e CPF do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

5.8 Os títulos dos candidatos aprovados na primeira etapa e domiciliados fora do Estado poderão ser enviados, via SEDEX, no prazo previsto (subitem 5.2) e recebidos até 72 (setenta e duas) horas encaminhados para o seguinte endereço Praça da Liberdade, 1597, Centro, CEP 64.000-040, Teresina (PI).

5.9 A nota atribuída à prova de títulos será o resultado dos pontos atribuídos aos títulos especificados no subitem 5.5, obtendo nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados nos subitens 5.2, 5.3 e 5.5.

5.10 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos no local e na data previstos, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

6 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A média final dos candidatos aos cargos de nível superior será obtida pela média ponderada das duas etapas, considerando-se os seguintes pesos:

6.1.1 Prova Objetiva - peso 2 (dois).

6.1.2 Prova de Títulos - peso 1 (um).

6.2 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1º) Tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

2º) Obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.

3º) Obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos.

4º) Tiver mais idade (dia, mês e ano).

6.3 A classificação dos candidatos dar-se-á segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos no Concurso Público.

6.4 O resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí (CEFET-PI), publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico (www.cefetpi.br/concursos), bem como na portaria do CEFET-PI (Prédio "A") e das UNED's.

7 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

7.1 Ter sido aprovado no Concurso Público.

7.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição Federal.

7.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

7.4 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, de documento de identidade.

7.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.6 Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino.

7.7 Atender ao requisito constante no subitem 1.1 deste Edital.

7.8 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

7.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme Anexos II e IV.

7.10 Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público, na forma prevista nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto nº 2.027, de 11/10/1996.

7.11 Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

7.12 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

7.13 Não perceber proventos de aposentadoria nem qualquer remuneração de cargo ou emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, nos termos da Constituição Federal.

8 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

8.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no *Diário Oficial da União*, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente, conforme art.12 da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no *Diário Oficial da União*, de 07/11/2002.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico (www.cefetpi.br/concursos), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

9.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documentos apresentados.

9.3 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, o candidato que, durante a realização da prova objetiva, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro tipo de fraude.

9.4 Não será permitido ao candidato solicitar pedido de recontagem de seus pontos, revisão do cartão-resposta ou da prova.

9.5 A nomeação do candidato classificado estará condicionada à observância das disposições legais, ao interesse e conveniência da Administração.

9.6 O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), enviada para o endereço constante no Formulário de Inscrição. O não comparecimento ao CEFET-PI, Unidade Sede-Teresina, no prazo de cinco (05) dias úteis após o recebimento da convocação, será interpretado como desistência da vaga, permitindo ao CEFET-PI convocar o candidato seguinte na rigorosa ordem de classificação.

9.7 O candidato classificado, quando convocado, deverá entregar à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 7.

9.8 O candidato não classificado poderá reaver sua documentação após 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado final do Concurso no Diário Oficial da União. Após esse prazo, todos os documentos serão destinados para outros fins.

9.9 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no *Diário Oficial da União*.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

Teresina, 05 de setembro de 2008.

JOÃO SOARES JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO CEFET-PI, em exercício

ANEXO I
EDITAL Nº 39, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

CARGOS, Nº DE VAGAS, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO, REQUISITOS E VENCIMENTO BÁSICO

UNIDADE DE ENSINO (CEFET - PI / SEDE)

N Í V E L I N T E R M E D I Á R I O					
CARGOS	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS *	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01	02	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo, com experiência mínima comprovada de 12 (doze) meses na área ou afim.	1.364,53
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	01	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Informática ou Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou área afim.	1.364,53

UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE FLORIANO - PI

N Í V E L S U P E R I O R					
CARGOS	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS *	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
PEDAGOGO/ÁREA	03	02	E	Graduação em Pedagogia	1.747,83
N Í V E L I N T E R M E D I Á R I O					
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04	04	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo, com experiência mínima comprovada de 12 (doze) meses na área ou afim.	1.364,53

UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE PARNAÍBA - PI

N Í V E L S U P E R I O R					
CARGOS	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS *	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
CONTADOR	05	01	E	Graduação em Ciências Contábeis	1.747,83
ECONOMISTA	06	01	E	Graduação em Ciências Econômicas	1.747,83
FISIOTERAPEUTA	07	01	E	Graduação em Fisioterapia	1.747,83
MÉDICO/ÁREA	08	01	E	Graduação em Medicina	1.747,83
PEDAGOGO/ÁREA	09	01	E	Graduação em Pedagogia	1.747,83
PSICÓLOGO/ÁREA	10	01	E	Graduação em Psicologia	1.747,83
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	11	03	E	Graduação em Pedagogia ou em Licenciaturas	1.747,83
N Í V E L I N T E R M E D I Á R I O					
ASSISTENTE DE ALUNOS	12	01	C	Ensino Médio Completo ou Médio Profissionalizante, com experiência mínima comprovada de seis (06) meses na área ou afim.	1.143,36
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13	07	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo, com experiência mínima comprovada de 12 (doze) meses na área ou afim.	1.364,53
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	01	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Técnico em Enfermagem.	1.364,53

UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE PICOS - PI

NÍVEL SUPERIOR					
CARGOS	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS *	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
CONTADOR	15	01	E	Graduação em Ciências Contábeis	1.747,83
ECONOMISTA	16	01	E	Graduação em Ciências Econômicas	1.747,83
PEDAGOGO/ÁREA	17	01	E	Graduação em Pedagogia	1.747,83
PSICÓLOGO/ÁREA	18	01	E	Graduação em Psicologia	1.747,83
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	19	02	E	Graduação em Pedagogia ou em Licenciaturas	1.747,83
NÍVEL INTERMEDIÁRIO					
ASSISTENTE DE ALUNOS	20	01	C	Ensino Médio Completo ou Médio Profissionalizante, com experiência mínima comprovada de seis (06) meses na área ou afim.	1.143,36
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21	05	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo, com experiência mínima comprovada de 12 (doze) meses na área ou afim.	1.364,53
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22	01	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Técnico em Enfermagem.	1.364,53

UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE TERESINA - PROF. MARCÍLIO RANGEL

NÍVEL SUPERIOR					
CARGOS	CÓD.	N.º DE VAGAS	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS *	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
ADMINISTRADOR	23	01	E	Graduação em Administração	1.747,83
PSICÓLOGO/ÁREA	24	01	E	Graduação em Psicologia	1.747,83
NÍVEL INTERMEDIÁRIO					
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO/ SOLOS E CONCRETOS	25	01	C	Ensino Médio Completo ou Médio Profissionalizante, com experiência mínima comprovada de seis (06) meses na área ou afim.	1.143,36
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO/ MÁQUINAS	26	01	C	Ensino Médio Completo ou Médio Profissionalizante, com experiência mínima comprovada de seis (06) meses na área ou afim.	1.143,36
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27	06	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo, com experiência mínima comprovada de 12 (doze) meses na área ou afim.	1.364,53
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28	01	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Informática ou Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou área afim.	1.364,53
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29	01	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Técnico em Enfermagem.	1.364,53

* Os cursos indicados nos REQUISITOS devem ser reconhecidos pelo MEC e os candidatos aprovados, para serem nomeados, deverão possuir, quando for o caso, o registro do órgão de classe competente. Na comprovação de experiência profissional não serão aceitos bolsa e estágio, mas somente declaração, carteira ou contrato de trabalho, certidão ou documentos similares.

ANEXO II
EDITAL Nº 39, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADMINISTRADOR

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, finanças, tecnológicas, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: CONTADOR

Executar atividades relacionadas com a contabilidade geral, contabilidade pública, elaboração e execução orçamentária, perícia contábil, auditoria interna, prestação de contas, convênios, SIAFI, capacitação e treinamento de pessoal na área de atuação. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: ECONOMISTA

Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e de curto prazo; gerir programação econômico-financeira; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: MÉDICO/ÁREA

Oferecer consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: PEDAGOGO

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: PSICÓLOGO/ÁREA

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS

Assistir e orientar os alunos no aspecto da disciplina, utilização de espaços coletivos e uso de equipamentos, durante as atividades didático-científicas, culturais e esportivas; zelar pela integridade dos alunos nos aspectos de segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar os docentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos alunos, bem como das normas e regimentos institucionais.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Dar suporte administrativo e técnico às áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços em áreas de escritório. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

Auxiliar as atividades de laboratório de acordo com sua área de atuação, realizando ou orientando coleta e registro de materiais e substâncias através de métodos específicos. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa (comum a todos os cargos)

Leitura e interpretação de textos: valores e sentidos constituídos pelo texto, relações entre texto e contexto e entre o texto e outros textos (intertextualidade). Relações estabelecidas no texto pelos marcadores de coesão e coerência e as relações sintático-semânticas. Recursos lingüísticos expressivos usados pelo autor na construção do texto. Aspectos lingüísticos: variação lingüística (relação entre a oralidade e a escrita e entre a forma padrão e a não padrão). Morfossintaxe: fonética, ortografia oficial, acentuação gráfica, pontuação, estrutura e formação das palavras, classe de palavras (classificação, emprego, funções). Frase, oração e período (termos da oração, classificação das orações). Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação Pronominal. Semântica e estilística: significação das palavras (sinonímia, antonímia e paronímia). Figuras de linguagem.

Informática Básica

Introdução a conceitos de hardware e software de computador. Sistema Operacional Microsoft Windows: conceitos gerais, principais configurações, uso do windows explorer. Planilhas eletrônicas: Microsoft, BrOffice, Openoffice. Processadores de texto: Microsoft, BrOffice, Openoffice. Apresentação de slides: Microsoft, BrOffice, Openoffice. Microsoft Internet Explorer e Mozilla Firefox. Noções básicas de internet e intranet. Correio eletrônico. Procedimento para realização de cópias de segurança. Conhecimentos básicos sobre segurança: vírus e antivírus, spyware, adware, spam, firewall.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administrador

O ambiente das organizações: uma abordagem sistêmica. Planejamento organizacional. Dinâmica das organizações: motivação e liderança. Descentralização. Delegação. Processo decisório. Processo grupal nas organizações: comunicação interpessoal e intergrupal. Trabalho em equipe. Gestão de pessoas. Gestão de materiais e patrimônio. Gestão de sistemas de informação e decisão. Gestão financeira. Direito constitucional e administrativo: organização da administração pública. Atos administrativos. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Servidor Público (Lei nº 8.112/90 e suas alterações): direitos, Do regime disciplinar. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99): Dos direitos dos administrados, Dos deveres dos administrados, Do início do processo, Do impedimento e da suspeição, Do dever de decidir, Da motivação, Da anulação, revogação e convalidação, Dos prazos, Das sanções. Licitações e contratos: Lei 8.666/93 e suas alterações (das disposições gerais; da licitação - art. 20 a 26). Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos.

Contador

Contabilidade geral: Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - n.º 560/83; n.º 750/93 e 803/96. Patrimônio: componentes patrimoniais - ativo, passivo e situação líquida (ou patrimônio líquido). Diferenciação entre capital e patrimônio. Equação fundamental do patrimônio. Representação gráfica dos estados patrimoniais. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Balancete de verificação. Lei 6.404/76: balanço patrimonial - obrigatoriedade e apresentação, conteúdo dos grupos e subgrupos, classificação das contas, critérios de avaliação do ativo e do passivo. Incidência e retenção de impostos Federais, Estaduais e Municipais nos pagamentos realizados a pessoas físicas e jurídicas. Contabilidade Pública e Orçamentária: conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Receita e despesa pública. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Plano de contas único da Administração Federal: conceito, estrutura, sistema de contas e fundamentos lógicos. Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. Execução orçamentária e financeira. Balanços de acordo com a Lei n.º 4.320/64. Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de responsabilidade Fiscal). Escrituração de operações típicas dos sistemas de contas. Noções de orçamento público: princípios e ciclo orçamentário; integração do processo de planejamento-orçamento: lei orçamentária anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, plano plurianual. Legislação aplicável à contabilidade pública e orçamentária: constituição federal/ 1988 - art. 37; art. 165 a 169 e art. 195. Lei 10.180/ 01. Lei 4.320/ 64. Decreto Lei 200/ 67. Decreto 93.872/ 86. Portaria interministerial MF/MPOG n.º 163/ 2001 e alterações. Portaria MOG n.º 42/ 1999. Lei 8.666/ 93 e alterações. Instrução normativa MARE 18/ 1997. Instrução normativa STN 01/ 1997.

Economista

Economia Brasileira: a crise do café e o modelo de substituição de importações, a industrialização brasileira, o milagre brasileiro e suas conseqüências, de 1968-1973, a inflação na economia brasileira nos anos oitenta, abertura da economia e a inserção do Brasil na economia globalizada. Economia do Piauí: economia do Piauí no período colonial, extrativismo, pecuária e agricultura de subsistência do império à República, colonização recente, agricultura e as questões de infra-estrutura como barreira ao crescimento do Piauí. Política e Planejamento Econômico: O papel do Estado e suas atribuições na economia, elaboração de políticas, planos e programas como elementos de intervenção no desenvolvimento econômico, planos econômicos e seus impactos, a questão política no planejamento econômico, planos econômicos no Brasil de 1945 ao Plano Real. Economia do Setor Público: tributos

e elementos de formação da receita pública e sua aplicação, processos de formação de déficit público e seu financiamento; Orçamento: legislação, processos e técnicas de elaboração; Aspectos de previdência e política social, controles e acompanhamento do orçamento. Microeconomia: a demanda e o comportamento do consumidor, teoria da produção e do custo, as diferentes estruturas de mercado, análise da determinação da renda: as diversas correntes de pensamento, modelos de crescimento macroeconômicos, análise de política fiscal e monetária em economias abertas e fechadas e os diferentes regimes cambiais. Elaboração e análise de projetos: estudo de mercado, tamanho e localização, formulação de objetivos e justificativas, análise financeira do empreendimento. Economia Internacional: teoria do Comércio Internacional (análise de modelos clássicos e neoclássicos). Globalização: teorias e formação de blocos econômicos regionais, acordos bilaterais de comércio exterior; regimes e políticas cambiais, teoria e discussão da estrutura do balanço de pagamentos e suas aplicações; Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC.

Fisioterapeuta

Conhecimentos específicos básicos: anatomia e fisiologia do sistema locomotor, neuroanatomia, cinesiologia e biomecânica, semiologia e propedêutica (ortopédica, neurológica, respiratória, cardiológica, uroginecológica e obstétrica). Fisioterapia aplicada à neurologia: avaliação fisioterapêutica (afecções neurológicas e neuromusculares, traumatismo cranioencefálico, lesão raquimedular, lesões de nervos periféricos, doenças neuromusculares, esclerose múltipla, esclerose lateral amiotrófica, síndrome pós-pólio, síndromes piramidais e extrapiramidais, polineuropatias, doenças do neurônio motor superior e inferior, reabilitação vestibular, gerenciamento da dor aguda e crônica), métodos, recursos técnicas e condutas fisioterapêuticas empregadas em pacientes neurológicos e neurocirúrgicos. Intervenções para incapacidades neurológicas: função cerebral, envelhecimento e demência. Recursos mecânicos, térmicos, elétricos e terapêuticos manuais e cinesioterapêuticos. Fisioterapia respiratória no adulto e na criança: anatomia e fisiologia do sistema pulmonar, avaliação fisioterapêutica em pneumologia funcional e tomada de decisão (ausculta pulmonar no adulto e na criança, infecções pulmonares no adulto e na criança, edema agudo de pulmão, DPOC, SARA, recursos e condutas fisioterapêuticas em pneumologia funcional). Princípios gerais da fisioterapia respiratória: técnicas fisioterapêuticas de higiene broncopulmonar no adulto e na criança. Fisioterapia aplicada a geriatria: anatomia e fisiologia do envelhecimento, propedêutica do idoso, aspectos reumatológicos do envelhecimento, doenças inflamatórias do tecido conjuntivo, afecções neurológicas e cardio-respiratórias no idoso, úlceras de pressão, recursos e condutas fisioterapêuticas na terceira idade. Fisioterapia aplicada à traumatologia e ortopedia: exame e avaliação do sistema ósteo-mio-articular, técnicas de terapia manual, mobilizações neurodinâmicas, diagnóstico diferencial, alterações e lesões traumáticas e ortopédicas da extremidade superior, inferior, pélvicas e de coluna vertebral. Tipos e análise da marcha: recursos e condutas fisioterapêuticas, técnicas em reabilitação musculoesquelética. Fisioterapia aplicada à cardiologia: anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular, semiologia cardiológica, cardiopatias congênitas, valvulopatias, insuficiência cardíaca congestiva, doença arterial coronariana, recursos e condutas fisioterapêuticas em cardiologia funcional. Fisioterapia aplicada à pediatria e neonatologia: crescimento e desenvolvimento pulmonar, controle da respiração do RN, desenvolvimento neuropsicomotor, reanimação neonatal e pediátrica, asfixia perinatal, encefalopatia crônica não evolutiva na infância (ECNE), anomalias, síndromes e malformações congênitas, distúrbios respiratórios, icterícia neonatal, avaliação fisioterapêutica em neonatologia e pediatria, condutas e técnicas fisioterapêuticas. Fisioterapia aplicada à ginecologia e obstetrícia: anatomia e fisiologia da gravidez, mudanças físicas e fisiológicas da gestação, parto e puerpério, dor pélvica aguda e crônica, distúrbios urinários, gravidez na adolescência, doenças na gravidez de alto risco, gestantes com doenças cardíacas, hipertensão específica e induzida pela gravidez, gestantes com doenças respiratórias, gestantes com doenças neurológicas, avaliação fisioterapêutica; condutas, recursos e técnicas fisioterapêuticas. Fisioterapia intensiva: avaliação fisioterapêutica em UTI, ventilação mecânica, oxigenioterapia, cinesioterapia respiratória. Fisioterapia em pós-operatório de cirurgia geral e neurocirurgia. Assistência ventilatória em UTI adulto: tipos e modalidades ventilatórias, desmame e extubação, monitorização em UTI, ventilação não-invasiva no adulto, ventilação não-invasiva no adulto, recursos fisioterapêuticos em UTI adulto. Legislação da Fisioterapia e Ética Profissional: princípios e normas que regem o exercício profissional do fisioterapeuta.

Médico/Área

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares, doença pulmonar intersticial, hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, collagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Infecção pelo vírus HIV. Doenças auto-imunes. Suporte nutricional. Choque. Anemias. Acidente vascular cerebral. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Ética e Bioética. Fundamentos de Medicina Ocupacional, Emergências Clínicas.

Pedagogo

Fundamentos epistemológicos, sociológicos, psicológicos e pedagógicos da educação. A pedagogia como teoria e prática da educação. Mudanças paradigmáticas em educação. Teorias da aprendizagem. Concepções de currículo. Parâmetros e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio. Organização curricular na Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), na Educação Profissional e Educação Superior. Ação da supervisão escolar. Planejamento, planos e projetos educativos. Projeto Político-Pedagógico: princípios, metodologia e avaliação. Processos de formação docente. Avaliação Institucional. Desenvolvimento profissional.

Políticas de gestão da Educação Básica e Superior. Gestão administrativa e pedagógica. Níveis e modalidades de ensino. Bases legais da Educação Nacional: Constituição Federal de 1988 (Capítulo III - Seção I - Da Educação, da Cultura e do Desporto), Lei n.º 9.394/1996 (LDB), Decreto Federal n.º 5.154/2004, Pareceres e Resoluções da Educação Básica e da Educação Profissional e Ensino Superior, Diretrizes para a formação de professores.

Psicólogo

Sistema organizacional: estrutura, recursos humanos e cultura organizacional. Teorias do desenvolvimento humano e da aprendizagem e suas contribuições para educação. Motivação: principais teorias. Desenvolvimento: desenvolvimento emocional e social. Personalidade: principais teorias, testes de personalidade, tipos de personalidade. Conflitos, frustrações e ajustamentos: mecanismo de defesa, aconselhamento psicológico. Transtorno do desenvolvimento e da aprendizagem escolar: fatores e processos envolvidos na aprendizagem. Contribuições de Piaget, Wallon e Vygotsky para educação. Perspectiva disciplinar e interdisciplinar da educação. Funções do psicólogo escolar. Treinamento, desenvolvimento de pessoas, alcoolismo, drogas, psicoativas, saúde do trabalhador, estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069, de 13 de julho de 1990). Orientação vocacional: abordagem psicodinâmica, inventário de Interesses, testes psicológicos para orientação vocacional.

Técnico em Assuntos Educacionais

Paradigma emergente em educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio, Educação Profissional e Superior (Tecnólogo e Licenciaturas). Níveis e modalidades de ensino. Planejamento, planos e projetos em educação. Projeto Político-Pedagógico. O sistema de organização e gestão da escola. Avaliação Institucional. A avaliação no processo ensino/aprendizagem. Estratégias de coordenação e acompanhamento do trabalho escolar. Diversidade cultural e inclusão social. Relação escola-comunidade. Educação, trabalho e tecnologia. Bases Legais da Educação Nacional: Constituição Federal de 1988 (Capítulo III - Seção I - Da Educação, da Cultura e do Desporto), Lei n.º 9.394/96 (LDB). Decreto Federal n.º 5.154/2004. Pareceres e Resoluções da Educação Básica e da Educação Profissional e Ensino Superior; Diretrizes para a formação de professores.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Língua Portuguesa (comum a todos os cargos)

Estudo do texto: análise e interpretação de texto; intertextualidade; denotação e conotação; funções da linguagem; figuras de linguagem. Estudo lingüístico: ortografia; sinônimos e antônimos; homônimos e parônimos; acentuação gráfica; fonética e fonologia; estrutura e formação de palavras; morfossintaxe (emprego e função das classes gramaticais); orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbais; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal.

Informática Básica (exceto para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação)

Introdução a conceitos de hardware e software de computador. Sistema Operacional Microsoft Windows: conceitos gerais, principais configurações, uso do windows explorer. Planilhas eletrônicas: Microsoft, BrOffice, Openoffice. Processadores de texto: Microsoft, BrOffice, Openoffice. Apresentação de slides: Microsoft, BrOffice, Openoffice. Microsoft Internet Explorer e Mozilla Firefox. Noções básicas de internet e intranet. Correio eletrônico. Procedimento para realização de cópias de segurança. Conhecimentos básicos sobre segurança: vírus e antivírus, spyware, adware, spam, firewall.

Matemática (somente para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação)

Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. Equações de 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º e 2º graus. Inequações do 1º e 2º graus. Razão, proporção e regra de três. Porcentagem, juros e descontos. Unidade de medida. Análise combinatória e probabilidade. Estatística descritiva: gráficos, medidas de posição e medidas de dispersão. Funções de 1º e 2º graus. Geometria: áreas das principais figuras planas. Volumes dos principais sólidos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente de Alunos

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Relações humanas no trabalho. Conhecimentos básicos sobre diagnóstico e prevenção ao uso de drogas. Noções de primeiros socorros. Noções das características de desenvolvimento psico-social de jovens e adultos. Legislação federal: Constituição Federal de 1988 (Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto). Decreto (federal) N° 5.154/2004. LDB 9.394/1996. Lei n° 8.069/ 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assistente em Administração

Conhecimento básico de administração: características básicas das organizações, natureza, finalidade. Processo organizacional: planejamento, organização, direção, comunicação, controle e avaliação. Funções do processo administrativo. O trabalho em grupo e a atuação do líder. Motivação: sua relevância no desenvolvimento do trabalho. Poderes e deveres do administrador público. Processo orçamentário. Planejamento. Administração de materiais e patrimônio. Organizações, sistemas e métodos. Administração de recursos humanos. Princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. Organização administrativa da União: administração direta e indireta, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista. Agentes públicos. Poderes administrativos. Atos administrativos: conceito, classificação e espécies.

Assistente de Laboratório/ Máquinas

Desenho Técnico: escalas; projeções ortográficas; normas técnicas; cotagem; cortes e hachuras. Manutenção Mecânica: manutenção eletromecânica; falhas de máquinas e instalações. Elementos de Máquinas: elementos de máquinas de fixação; elementos de máquinas de apoio; elementos de máquinas elásticos; elementos de máquinas de transmissão. Lubrificação: fundamentos da lubrificação; substâncias

lubrificantes; características físicas e químicas dos lubrificantes; classificação dos lubrificantes; métodos de aplicação dos lubrificantes; planejamento, programação e controle da lubrificação. Metrologia: aspectos metroológicos e instrumentos de medida. Circuitos Elétricos: Leis de Ohm; associações série, paralela e mista; Leis de Kirchhoff; Teorema de Thevenin. Eletrônica Analógica: diodo de junção: características e seus circuitos básicos; transistores bipolares de junção: características e seus circuitos básicos; amplificadores operacionais. Instalações Elétricas: correção de fator de potência; aterramento elétrico; medição de potência em circuitos trifásicos.

Assistente de Laboratório/Solos e Concretos

Mecânica dos Solos: rochas e solos (terminologia e classificação das rochas e solos segundo a TB-3 / ABNT). Propriedades Físicas e Mecânicas dos Solos: físicas (índices físicos dos solos - teor de umidade dos solos, índice de vazios, porosidade, grau de saturação e grau de aeração; pesos específicos dos solos - peso específico natural, peso específico dos grãos, densidade relativa das partículas, peso específico do solo seco, peso específico saturado, peso específico submerso, empolamento do solo e adensamento do solo; relação entre os índices físicos dos solos); limites de consistência dos solos (limites de liquidez, plasticidade e contração); outros índices dos solos (grau de contração, índice de plasticidade, índice de consistência, índice de contração, consistência das argilas, índice de liquidez, grau de sensibilidade, grau de compactação, superfície específica e perfis geotécnicos); pressões atuantes nos solos (pressão vertical devida ao peso da terra, pressões de água no solo, pressão neutra e efetiva, força de percolação, fenômenos capilares, força de coesão e de adesão). Investigação Geotécnica: programação de investigação e coeficientes de segurança (ensaios em laboratório - resistência à compressão simples, resistência à tração indireta, ensaio de cisalhamento direto, ensaio de compressão triaxial e fluência; ensaios de campo - SPT / Standard Penetration Test, CPT / Ensaio de Cone, CPTU / Ensaio de Piezocone, ensaio de palheta, ensaio pressiométrico, ensaio dilatométrico, análise granulométrica dos solos por peneiramento, determinação da umidade do solo com emprego do Speddy, determinação da massa específica aparente "in situ" com emprego do frasco de areia). Concreto: concreto (simples, armado, protendido, microconcreto, de alto desempenho e com fibras). Características e propriedades do concreto: consistência do concreto, trabalhabilidade do concreto (Slump), homogeneidade do concreto, adensamento do concreto, pega do concreto, cura do concreto, resistência à compressão (avaliação da resistência à compressão do concreto ao longo do tempo e resistência característica do concreto à compressão, resistência característica do concreto à tração e diagrama tensão deformação). Normas Técnicas: NBR 05732 - 1991/Cimento Portland Comum, NBR 05738 - 1994/Modelagem e cura de corpos de prova cilíndricos, NBR 05739 - 1994/Ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos de concreto, NBR 6118 de Março de 2003, NBR 07211 - 1983/Agregados para concreto, NBR 07217 - 1987/Determinação da composição granulométrica, NBR 07222 - 1994/Argamassa e concreto - Determinação da resistência a tração por compressão diametral de corpos de prova cilíndricos, NBR 7680 - 1983/Extração, preparo, ensaio e análise de testemunhos de estruturas de concreto - Procedimento, NBR 08522 - 2003/Concreto - Curva tensão deformação, NBR 12654 - 1992/Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR NM 02 - 2000/Cimento concreto e agregado - terminologia, NBR NM 30 - 2001/Agregado miúdo - Determinação da absorção de água, NBR NM 64 - 2001/Agregado graúdo - Determinação da absorção de água, NBR NM - 1998/Concreto - Determinação de consistência pelo abatimento do tronco de cone.

Técnico em Enfermagem

Atribuição do profissional Técnico em Enfermagem e sua inserção na equipe de saúde. A equipe de trabalho: a comunicação, o auxílio dado ao enfermeiro na supervisão de equipe e a articulação com o cliente, a família e a comunidade. Registros de enfermagem e passagem de plantão: implicações éticas e legais. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Instrumentos para ação profissional: agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes. Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Meio ambiente: saneamento básico. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência a indivíduos acometidos por acidentes, enfermo e seus familiares. Fundamentos da assistência de enfermagem: aferição de sinais vitais, administração de medicamentos (vias: oral, sublingual, retal, vaginal, ocular, cutânea ou tópica, parenteral, intradérmica, subcutânea, intramuscular, intravenosa), inalação, instilação (nasal e otológica). Higiene (oral, cabelo e couro cabeludo, banho de leito e de aspersão). Medidas de conforto e segurança do paciente: prevenção de úlceras de pressão e deformidades, restrição no leito e transporte do paciente. Medidas antropométricas: crianças e adultos. Posições para exames e de conforto. Controle hídrico. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório, pós-morte: preparo do corpo. Oxigenoterapia. Nebulização. Aplicações quentes e frias. Drenagens. Unidade do paciente: preparo do leito (aberto, fechado, ocupado e operado). Lavagem de mãos. Manuseio de material esterilizado e contaminado. Coleta e encaminhamento de material para realização de exames (fezes, urina, escarro e secreções). Central de material: desinfecção, limpeza, preparo e esterilização. Uso de Equipamentos de proteção individual, precauções e bloqueios. Noções básicas sobre administração de fármacos, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional.

Técnico de Tecnologia da Informação

Estrutura de dados: representação dos dados, modelos de ordenação e busca de dados, listas lineares, listas não-lineares, estruturas, e algoritmos associados, em memória principal ou secundária. Programação: programação estruturada, programação orientada a objetos, edição, compilação, montagem e ligação de código, desenvolvimento e depuração de algoritmos. Projetos de sistemas: conceitos, modelos lógicos, ferramentas computacionais de auxílio ao projeto, documentação do projeto. Sistemas operacionais: Windows e Linux (conceitos básicos, instalação, configuração e operação). Análise orientada a objeto: principais diagramas da UML. Programação para WEB. Redes de computadores: noções básicas, hardware de rede, software de rede, instalação e configuração de redes Windows, instalação e configuração de redes TCP/IP. Banco de dados: conceitos básicos, modelagem lógica, modelagem física, linguagem de consulta estruturada. Interação humano-computador: conceitos e princípios/critérios/recomendações da interação usuário-computador, modelos de interação com o usuário, estilos de apresentação das informações, critérios e recomendações ergonômicas, documentação do usuário.

ANEXO IV
EDITAL Nº 39, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

PARA USO DE CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

R E Q U E R I M E N T O

RG: _____, CPF: _____, candidato inscrito para o cargo de _____, inscrição nº _____, cidade de opção de prova: _____, residente: _____, nº _____, Bairro: _____, Fone: () _____ Celular: () _____, requer a V.Sa. condições especiais⁽¹⁾ para realização da prova objetiva do Concurso Público para provimento de Cargo Efetivo da Carreira Técnico-Administrativo em Educação (CEFET-PI), conforme Edital nº 39, de 05 de setembro de 2008.
Portador de Necessidade Especial (Tipo): _____
Necessito dos seguintes recursos: _____
_____.

N. Termos,
P. Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2008.

Assinatura

⁽¹⁾ Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova. e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

ANEXO V
EDITAL Nº 39, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

RECURSO DA PROVA OBJETIVA

Orientações:

- 1 Use folha separada para cada questão;
- 2 Não assine, nem coloque identificação em parte alguma de seu recurso;
- 3 Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- 4 O resultado do recurso estará à disposição do interessado na Comissão Organizadora do Concurso Público (CEFET-PI), a partir das **8:30 horas do dia 21 de outubro de 2008**.

Cargo:

Disciplina:

Nº da questão
recorrida:

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) bibliográfica(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

EDITAL Nº 39, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PARA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	05 de setembro de 2008
Período de inscrição	08 a 22 de setembro de 2008
Atendimento a candidatos que tenham necessidade de tratamento diferenciado	Até 22 de setembro de 2008
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Objetiva	Até 17 de outubro de 2008
Realização da Prova Objetiva	19 de outubro de 2008
Divulgação do gabarito	A partir das 8:30 h do dia 20 de outubro de 2008
Recurso do gabarito da Prova Objetiva	21 de outubro de 2008
Resultado dos recursos	A partir das 8:30 do dia 27 de outubro de 2008
Divulgação do resultado da Prova Objetiva	Até 31 de outubro de 2008
Homologação do resultado final no <i>Diário Oficial da União</i> para os cargos de nível Intermediário	05 de novembro de 2008